



RESOLUÇÃO Nº 041/2021-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 16/12/2020.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária.

Aprova a **abertura de vagas** para o Programa de Pós-Graduação em Produção Sustentável e Saúde Animal (PPS), para o ano de 2022.

Considerando o conteúdo do **Processo nº 2.275/2015-PRO**;
considerando o **Ofício nº 011/2021-PPS**;
considerando a aprovação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Produção Sustentável e Saúde Animal, em reunião realizada no dia 22/10/2021;
considerando o artigo 48 da Resolução nº 008/2008-COU;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 03 de novembro de 2021.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar a **abertura de 20 (vinte) vagas** para o Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Produção Sustentável e Saúde Animal (PPS), para o ano de 2022.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 03 de novembro de 2021.

Adriana Aparecida Pinto
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 16/11/2021. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM).